



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

Processo Administrativo: PMC.2019.00045145-76

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 274/20

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos e vitaminas).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	7845	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGÊNEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	150	790,00
2	7846	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI/FRASCO AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA COM 3 A 5 ML. APÓS AGITAÇÃO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS, DEVE APRESENTAR SOLUÇÃO HOMOGÊNEA SEM GRUMOS, SEM ADERÊNCIAS NA PAREDE DO FRASCO E COM FORMAÇÃO DE ESPUMA DE NO MÁXIMO 3 MM DE ESPESSURA. LOTE COM 100 FRASCO AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	675	789,00
5	32560	CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA VENOSO, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE. LOTE COM 100 CONJUNTOS FRASCO + DILUENTE. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	113	747,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

21 JAN. 2021

Campinas, _____

Secretário Municipal de Saúde
Dr. Lair Zambon
Secretário Municipal de Saúde

RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436
759871

Digitally signed by RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2020.12.30 16:25:29 -03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PPMC.2019.00045145-76

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (antibióticos e vitaminas).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 274/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 21 JAN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Danila Ribeiro Jê
Cargo: Agente de apoio à saúde (Farmácia)
CPF: 3347170-28-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. Anchieta 200 Centro 112 andar
E-mail institucional: danila_silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Danila Ribeiro Jê

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRO
Cargo: COORD. DE VENDAS
CPF: 324.367.598-71 RG: 35.348.360-6
Data de Nascimento: 06/12/1984
Endereço residencial: Rua José Camargo Schmidt, 210 -Pq. Sta. Candida-Araras - SP
E-mail institucional: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, contratos@rioclarense.com.br
E-mail pessoal: rafael.castanheira@rioclarense.com.br
Telefone(s): (19) 3522-5800
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.